

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezesesseis horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Mary Alves dos Santos – 1ª Secretária e Daniel Augusto da Silva Fabri – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Cid José Aparecido dos Santos, Daniel Augusto da Silva Fabri, Eder do Nascimento Ruete, Hélio José dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos e Rogério César Sacoman. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025** – Vereadores Eder do Nascimento Ruete, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos – que “Concede ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Marcelo Cavalcante, o Título de Cidadão Adamantinense.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 082/2025** – PM – que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Adamantina, instituído pela Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015, até a publicação e entrada em vigor do novo Plano Nacional de Educação.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 083/2025** – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.530, de 24 de maio de 2012, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 084/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Dirceu Dalben, Antônio Donato Madormo e Lucas Bove, e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – PM – que “Dispõe sobre a alteração do inciso III do artigo 65 da Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 2019 – Código Tributário Municipal.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, destinado à implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado

em votação, foi aprovado em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 048/2025** – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2026.” Referido projeto recebeu emendas modificativas, sendo aprovadas por unanimidade. Deixado livre o uso da palavra sobre o projeto, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****


EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente


MARY ALVES DOS SANTOS
1ª Secretária


DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
2º Secretário